



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA NORMATIVA N° 477 , DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

Altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o parágrafo § 1° do artigo 22 da Lei 13.316, de 20 de julho de 2016,

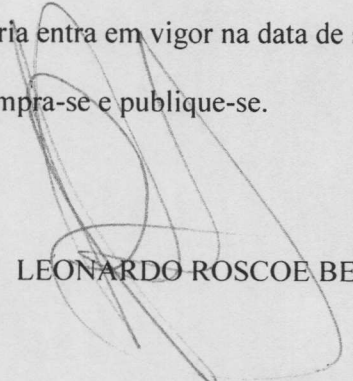
CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Anexo I da Portaria Normativa n° 371, de 30 de abril de 2015, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar o Anexo I da Portaria Normativa n° 371, de 30 de abril de 2015, nos termos do quadro anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
LEONARDO ROSCOE BESSA

SEC/SAD/CGAB/PGJ 19/JAN/2017 13:49 4018246

*Alene Costa 3275-1*

Publicada em 19 / 01 / 17

Esta cópia confere com o original